



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.869/2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO(A) SERVIDOR(A)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal 1.480/2006, e requerimento deferido de n. 5.861/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio ao(a) servidor(a) **Marden Santos Porto**, do dia **11 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020**, referente ao período aquisitivo de 11 de novembro de 2006 a 10 de novembro de 2016.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do(a) servidor(a).

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 12 de dezembro de 2019.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	12/12/19
ASSINATURA	